



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 169/2001.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO VEREADOR VOLMAR TELLES DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. GILNEI STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada pelo espaço de trinta dias a contar de 04 de Abril de 2001, por problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo, ao Vereador **VOLMAR TELLES DO AMARAL**.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no artigo 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador **ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, com direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a contar de 04 de Abril de 2001, perdurando seus efeitos até 04 de Maio de 2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ABRIL/30/2001.


VER. GILNEI STEFFENS
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ECON. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente